



Extrato nº 281/12

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 31/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O SR. WALTER VIGNERON, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A JUSTIÇA ELEITORAL

Por este Termo Aditivo ao contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e o SR. Walter Vigneron, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 23.03.2012, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SA/1127/2012**, regido pelas Leis Federais nº 8.666/93, 8.245/91 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO** - O prazo de vigência de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 09(nove) meses, vencendo-se em 30/09/2013.

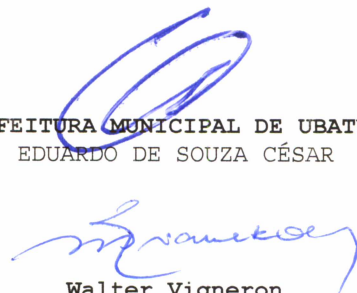
**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR** - O valor global da presente renovação é R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais), sendo o valor mensal na importância de R\$7.000,00 (sete mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores.

Ubatuba,  
28 DEZ. 2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR

  
**Walter Vigneron**  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1ª   
**Lucia Helena dos Santos**  
Coordenadora de Suprimentos

2ª   
**Dirceu Sanches**  
RG 6.316.665  
Comprador